

\* 3 MAI 1977

*Assembleia*  
**Freire: é hora  
de Constituinte**  
ESTADO DE SÃO PAULO

"O País nunca esteve tão amadurecido para isso como agora. A Constituição atual nem chega a ser uma emenda. É um texto outorgado, com modificações que também foram outorgadas. O poder não se subordina a ela e o País está desconstitucionalizado." A afirmação foi feita em São Paulo pelo senador Marcos Freire (MDB-PE) ao explicar os motivos que levam a oposição a pregar a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita pelo povo.

Freire rejeitou a tese da Arena, segundo a qual, com a queda da maioria de dois terços, o atual Parlamento teria poderes constituintes. "O Congresso Nacional está despojado de sua soberania e submetido a uma situação de força" — explicou.

No entanto, ao defender a eleição de uma Constituinte, o senador colocou duas condições prévias: a existência de ampla liberdade e a concessão de anistia política, "como ocorreu em 1945".

"Há — enfatizou — vários caminhos para chegar a isso. Se nós tivéssemos poderes de decisão, o caminho seria muito mais curto. Como não está na nossa esfera de decisão, acredito que se torna necessário um trabalho prévio no sentido de se sensibilizar os vários setores da sociedade brasileira em favor da tese. Tudo pressupõe um ambiente favorável à proliferação da idéia. E acredito que os últimos atos de força do governo terão permitido essa atmosfera propícia".

Segundo ele, o sentimento nacional a favor da Constituinte é generalizado. "Por isso mesmo — acrescentou — a tese da Constituinte, que

ainda está em fase de estudos no âmbito partidário, já é bandeira de instituições como a OAB".

No entanto, o senador insistiu em que "o que é preciso é se definir bem o que se pretende com isso". "Seria, em essência — salientou, — propiciar à nação as possibilidades de se manifestar livre e conscientemente sobre os destinos nacionais, exigindo uma nova Constituição para o Brasil. Para isso, os que têm ou possam ter o poder de decisão, teriam que assegurar amplas condições de segurança individuais e coletivas para a escolha dos delegados constituintes. A Assembleia seria detentora de poderes ilimitados que não admitiriam ingerências de qualquer espécie".

Assim, não se poderia cogitar de normas restritivas como o Ato Institucional nº 5, Lei Falcão, censura à imprensa e aos meios de comunicação. "E — destacou — mais do que isso, a exemplo do que se fez em 45, haveria a decretação da anistia, que desarmaria os espíritos e daria a todos a responsabilidade da grave tarefa de democratizar o País".

Freire reconheceu que a pregação isolada da Constituinte não teria sentido.

O senador também defendeu o diálogo com os militares, ressaltando que ele deveria ser desenvolvido em bases nacionais. E a campanha em defesa de uma Constituinte poderá ser uma maneira de efetivá-lo. "Não se estaria — observou — defendendo as excelências formais de uma Constituinte, mas se provocaria a discussão substancial de uma série de instituições passíveis de aplicação no País".